

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0218/2021 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 LOTE V - FORNECIMENTO DE ITENS DE AÇOUGUE E DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

MODALIDADE: LICITAÇÃO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 Lote V

OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS DE AÇOUGUE E DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 31/12/2021

- **VALOR TOTAL: R\$ 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais).**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI.

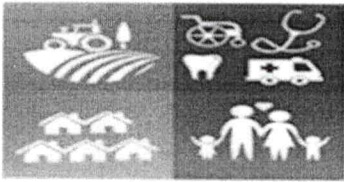
CNPJ DO CONTRATANTE: 11.284.701/0001-16

RESPONSÁVEL: VALDIVINO TORQUATO ALVES

CONTRATADA: GERSIRON DORNELI ME

CNPJ DA CONTRATADA: 03.507.040/0001-12

RESPONSÁVEL: GERSIRON DORNELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0218/2021 - FORNECIMENTO DE ITENS DE AÇOUGUE E DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

- **PROCESSO Nº. 2021/0218,**
- **PREGÃO Nº. 004/2021 Lote V.**

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ITENS DE AÇOUGUE E DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 A 31/12/2021

- **VALOR TOTAL RS 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais).**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

CNPJ DO CONTRATANTE: 11.284.701/0001-16

RESPONSÁVEL: VALDIVINO TORQUATO ALVES

CONTRATADA: GERSIRON DORNELI ME

CNPJ DA CONTRATADA: 03.507.040/0001-12

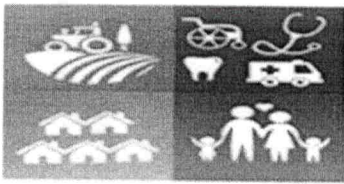
RESPONSÁVEL: GERSIRON DORNELI

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.



Comissão Permanente de Licitação
Wattiney Rodrigues de Brito
Presidente

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3123



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AO PROCESSO 0218/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021, FORNECIMENTO DE ITENS DE AÇOUGUE E DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitorai- Go.
ASSUNTO: CONTRATO

Solicitamos a abertura de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de itens de açougue e derivados para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitorai, referente aos interesses da administração, das secretarias e dos fundos municipais. Declaro na forma da Lei que a despesa referente ao presente processo no valor de **RS: 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais), para aquisição de itens de Açougue e Derivados** encontram-se adequada orçamentária e financeiramente, sendo que no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal; informamos que a despesa supracitada tem previsão legal através Dotação Orçamentária prevista no orçamento.

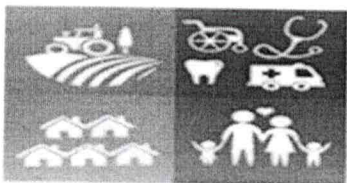
Determino o início dos atos administrativos necessários à efetivação do presente processo, deflagrando as tratativas necessárias a elaboração do contrato a ser celebrado.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Heitorai-Go

ILDEXANDO JOSÉ DE PAULA
CPE: 076.351.761-53
Contador CRC-GO 009478/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PARECER Nº. 0218/2021

CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021 Lote V

Trata-se de Processo licitatório com busca e abertura aos interessados em fornecimento de itens de açougue e derivados para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitoraí, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Heitoraí-Go CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **GERSIRON DORNELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.040/0001-12, representada pelo sócio proprietário GERSIRON DORNELI, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 2.297.163 DGPC/GO, CPF MF 449.337.841-04, residente e domiciliado na cidade de Heitoraí, CEP 76.670-000, no valor total de **R\$ 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais)**, para aquisição de itens de açougue e derivados, pelo qual se compromete a entregar e fornecer o material no momento, e no local apazado.

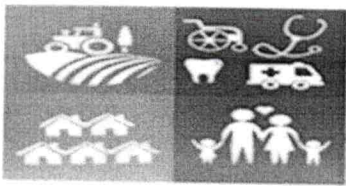
Constam nos autos os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; RG, CPF e Comprovante de Endereço dos responsáveis; Certidões de Regularidade e Adimplência perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TRT e o FGTS, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no mesmo compasso, as cláusulas do Contrato em epígrafe estão em sintonia com o art. 55 e incisos da referida Lei.

Este procedimento encontra-se respaldo na lei 8.666/93 e Lei 10520/02 por se tratar da modalidade de pregão presencial, por se tratar da melhor proposta prestados por empresa com idoneidade moral e com vasta experiência na atividade, além encontrar respaldo em orientação do TCM/GO.

Posto isto, concluímos que este processo de Licitação encontra-se regular, sendo que atendeu todas as exigências da lei, estando apto a ser executado.

GABINETE DO CONTROLE INTERNO DO
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PARECER
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO N°: 2021/0218

PREGÃO N°: 004/2021 Lote V.

INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ**

Referência: **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ITENS DE AÇOUGUE E DERIVADOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

Trata os presentes autos de processo de Licitação n°. 004/2020 Lote V, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Heitoraí-Go CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **GERSIRON DORNELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.040/0001-12, representada pelo sócio proprietário GERSIRON DORNELI, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n°. 2.297.163 DGPC/GO, CPF MF 449.337.841-04, residente e domiciliado na cidade de Heitoraí, CEP 76.670-000, cujo objeto é o fornecimento de mercadorias de limpeza no valor total de **R\$ 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais)**, para aquisição de itens de açougue e derivados, dessa forma, passamos a análise jurídica dos autos, atendendo o contido no artigo 38, VI e Parágrafo Único, da Lei n°. 8.663/98 e suas posteriores alterações.

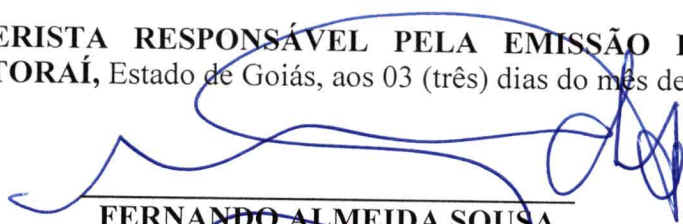
Conferindo a habilitação jurídica da prestadora em epígrafe, observamos que a mesma encontra em situação regular perante os órgãos de controle, sendo que as Certidões de Regularidade e Adimplência junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TST e o FGTS, estão em dia, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei n°. 8.666/93.

Ainda quanto a possibilidade de se promover o procedimento de licitação modalidade pregão presencial por menor preço, temos de convir que o caso amolda-se perfeitamente dentro das possibilidades, pois foi realizado o procedimento e escolhido o melhor preço, dentre as empresas habilitadas.

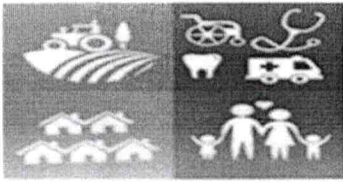
O objeto do Contrato e a Empresa a executá-lo, atendem perfeitamente as finalidades da Lei, visto que a mesma goza de prestígio e respeito na praça, sendo capacitada e competente para a execução do pactuado, assumindo todas as responsabilidades decorrentes de suas atividades.

O valor do contrato está de acordo com os preços de mercado, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, vislumbrado.

PARECERISTA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE PARECER DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.


FERNANDO ALMEIDA SOUSA
OAB N°. 22.710

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3123



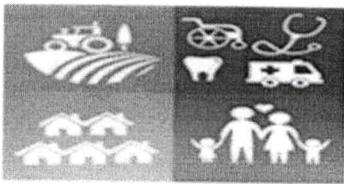
DESPACHO

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a apreciação da legalidade e formalidade do procedimento, revelado por meio do parecer do advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, relativos ao processo da licitação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, **DECLARO Homologado o Processo 0218/2021 ao Pregão Presencial 004/2021 Lote V, bem como os atos praticados pela CPL**, com base na Lei 10520/02 e Lei 8.666/93. **ADJUDICO O OBJETO LICITADO**, a empresa **GERSIRON DORNELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.040/0001-12, representada pelo sócio proprietário GERSIRON DORNELI, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 2.297.163 DGPC/GO, CPF MF 449.337.841-04, para fornecimento dos seguintes itens: materiais de limpeza no valor **RS 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais)**, para aquisição de itens de açougue e derivados e ratifico essa declaração nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.



VALDIVINO TORQUATO ALVES
Secretário Municipal de Saúde de Heitoraí-Go



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

CONTRATO Nº. 0218/2021

"Contrato de fornecimento de itens de açougue e derivados que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Heitorai, Estado de Goiás, e a EMPRESA GERSIRON DORNELI ME, na forma abaixo".

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de itens de açougue e derivados para o Fundo Municipal de Saúde de Heitorai-Go, Promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Heitorai-Go CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado a empresa **GERSIRON DORNELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.040/0001-12, representada pelo sócio proprietário GERSIRON DORNELI, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº. 2.297.163 DGPC/GO, CPF MF 449.337.841-04, residente e domiciliado na cidade de Heitorai, CEP 76.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e **CONTRATADO** o fornecimento de itens de açougue e derivados, segundo a forma e condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - A **CONTRATADA**, se compromete a fornecer os itens de açougue e derivados para o Fundo Municipal de Saúde de Heitorai-Go, na forma da ata da realização do pregão presencial 004/2021 Lote V, que também faz parte desse processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL - O material descrito na ata de pregão presencial 004/2021 Lote V, será entregue na sede do Heitorai/GO mediante requisição.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL - A rescisão do presente contrato ocorrerá nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94 e, se ocorrida sem justa causa, sujeitará a parte que a ocasionar no pagamento das despesas e gastos havidos na execução dos serviços, até a data da rescisão.

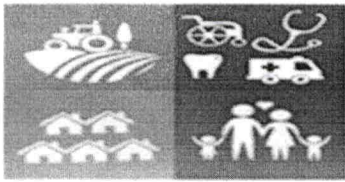
CLÁUSULA QUINTA: - DA PRORROGAÇÃO - O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; e o valor do presente contrato poderá sofrer alterações conforme preceitua o art. 65 da referida lei, mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato será do dia 03/05/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único - O prazo final para a entrega do fornecimento será imediatamente, ou mediante a determinação do Poder Público, mas, sempre no prazo determinado pelas exigências próprias da administração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR - Pelo fornecimento das mercadorias especificados na ata de realização e mapa de lances do pregão presencial 003/2020 a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 20.639,00 (Vinte mil Seiscentos e Trinta e Nove reais)**, para aquisição de itens de açougue e derivados, divididos de acordo com as requisições e entrega de mercadorias e emissão de nota fiscal a serem pagos todo dia 10 (dez) cada mês, mediante transferência bancária previamente agenda, em conta corrente bancária de titularidade da empresa.

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3123



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

Parágrafo Primeiro - O pagamento após o prazo estipulado nesta CLÁUSULA sujeitará a aplicação de multa de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10%(dez por cento), mais 0,5%(cinco décimos por cento) de juros por mês de atraso.

Parágrafo Segundo - A contratada, será responsável pelo cumprimento da obrigação assumida, qual seja, entrega da mercadoria.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento das parcelas nas datas acima estipuladas.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A Contratada se responsabiliza pela entrega e fornecimento da mercadoria, sempre atendidas as mesmas regras, e preços relacionados na ata de realização do pregão presencial 004/2021 Lote V;

Parágrafo Segundo - Os encargos tributários, trabalhista, social e outros específicos de sua atividade econômica;

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PERÍODO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - A obrigatoriedade por parte da CONTRATADA pela efetiva entrega da mercadoria, sempre que solicitada à CONTRATANTE da estrutura organizacional do Município de Heitoráí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO - O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da CONTRATANTE ou mediante autorização para débito em conta e crédito na conta da CONTRATADA, na data estipulada na cláusula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Itapuranga - GO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências inerentes ao presente contrato.

Por se acharem as partes, assim, justas, acordadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, consideradas idôneas e suficientes.

Prefeitura Municipal de Heitoráí, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Heitoráí-Go

CNPJ: 11.284.701/0001-16

VALDIVINO TORQUATO ALVES

CPF: 791.048.781-91

1) Carlos Monteiro CPF. 527.057.901-44

2) GERSIRAN DORNELI CPF. 380.537.801-72

Gersiran Dorneli
GERSIRON DORNELI - ME

CNPJ: 03.507.040/0001-12

GERSIRON DORNELI

CPF MF 449.337.841-04